

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

## **PARECER JURÍDICO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Município de Alto Alegre/RS

Secretarias Municipais de Administração, Meio Ambiente e Assistência Social.

Necessidade da Administração: realização de aperfeiçoamento dos servidores, equipes, gestores envolvidos na elaboração dos processos licitatórios e aperfeiçoamento do setor tributário para a Administração Municipal, dentro das normas legais vigentes.

1. Trata-se de processo licitatório, na modalidade inexigibilidade de licitação, com critério de julgamento de menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa realização de aperfeiçoamento dos servidores, equipes, gestores envolvidos na elaboração dos processos licitatórios e aperfeiçoamento do setor tributário para a administração Municipal, dentro das normas legais vigentes.

A contratação pretendida está embasada no documento de formalização de demanda emitida pelas Secretarias de Administração, Meio Ambiente e Assistência Social.

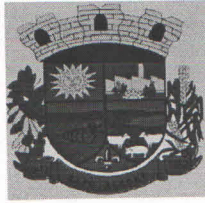
A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com estudo técnico preliminar, termo de referência, definição das condições de execução e pagamento, orçamento estimado da futura contratação, bem como indicação da modalidade de licitação.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório.

Trata-se do princípio constitucional do devido processo licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto a contratação de empresa realização de aperfeiçoamento dos servidores, equipes, gestores



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

envolvidos na elaboração dos processos licitatórios e aperfeiçoamento do setor tributário para a administração Municipal, dentro das normas legais vigentes, consoante a seguinte motivação:

**“ [...] 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

**1.1.** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a realização de curso para aperfeiçoamento, sobre:

-O Registro de Preços e o Credenciamento como Instrumentos Auxiliares na Lei de Licitações (14.333/2021)

-Aspectos Jurídicos para a Contratação de Manutenção Veicular: Licitação para Aquisição de Peças e Mão de Obra.

-O Pregão e a Concorrência na Lei de Licitações (Lei Federal nº14.133/2021)

-Como Elaborar Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência- ON LINE

Dispensa e Inexigibilidade na Lei Federal 14.133/2021- ON LINE

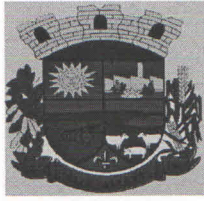
-Infrações (multas) de Trânsito Praticadas por Servidores Públicos. Aspectos Práticos da Apuração, Responsabilização e Devolução de Valores ao Erário: Sindicância e PAD (28 fev).

-ITBI - Aspectos Cíveis E Tributários. Análise Dos Negócios Jurídicos E Da Tributação (25 e 26 Março)

A contratação é necessária pelo aperfeiçoamento dos servidores públicos que atuam no setor de licitações e/ou integrantes das Comissões de Licitações ou ainda gestores para que os mesmos possam desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitando, portanto, de constante capacitação.

3. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento nº 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

4. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
Fone: 0.54.3382-1030 - FAX: 0.54.3382-1122

5. O valor estimado da contratação é de R\$ 10.371,20 (dez mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), como se vê da pesquisa de preços realizada, estando amparada pelo artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A propósito, foi indicada a respectiva dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social:  
2601- Atividades IGDSUAS FNAS  
3390.39.00.00.00.00 - outros serviços de terceiros

Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
2800-Atividade  
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Secretaria Municipal da Administração:  
2200-Atividade  
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Secretaria da Fazenda  
2300-Atividade  
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Gabinete do Prefeito  
2104-Atividade  
3390.39.00.00.00.00 - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

6. Consoante o disposto nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de inexigibilidade, nos termos dos artigos 6º, inciso XIII e artigo 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021

7. A minuta de contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo de dispensa e seus anexos

Alto Alegre, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Simão Parizotto - Assessor Jurídico**